

=Portaria nº 440=

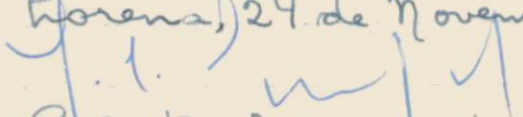
O Senhor José Roberto Airoza Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Designar o 2º Escrivão desta Prefeitura, Sr. Heazer Paulo Pereira, para substituir o 1º Escrivão, durante o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 24 de Novembro de 1953.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 24 de Novembro de 1953.

Fernande de Castro R. Silva
Secretária interina